PORTARIA Nº 15787/2020, de 08 de maio de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 92, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, resolve:

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS

à **JOSEMARI LEAL WANDSCHEER**, Código: 571, ocupante do cargo (231) efetivo de Agente de Secretaria, designada para exercer as funções do cargo (60) em comissão de Secretário de Assistência Social, percebendo subsídio mensal de Secretário, sob o regime Estatutário, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 à 31 de julho de 2018, sendo o período de gozo a contar de 01 a 30 de agosto de 2019, mantendo-se portanto 19 (dezenove) dias, dos quais 02 (dois) serão usufruídos de 20 a 21 de agosto de 2019, restando 17 (dezessete) dias, em que ½ (meio) dia foi usufruído em 21 de outubro de 2019, no período matutino, e 1 (um) dia foi gozado em 25 de outubro de 2019, mantendo-se ainda um saldo de 15 e ½ (quinze e meio), dos quais 01 (um) será usufruído em 15 de novembro de 2019, restando ainda 14 e ½ (quatorze e meio), dias a serem gozados, dos quais ½ (meio) dia será usufruído no período vespertino do dia 13 de janeiro de 2020 e 01 (um) dia será usufruído em 14 de janeiro de 2020, restando portanto 13 (treze) dias, dos quais 01 (dia) foi gozado no dia 31 de janeiro de 2020, restando portanto 12 (doze) dias, dos quais ½ (meio) dia será gozado em 21 de fevereiro de 2020, no período vespertino, restando portando 11 e ½ (onze e meio) dias a serem usufruídos em nova data, sendo que 01 (um) dia será usufruído em 28 de fevereiro de 2020, restando 10 e ½ (dez dias e meio) a serem usufruídos em nova data, dos quais 01 (um) dia será gozado em 04 de março de 2020, restando 09 e ½ (nove dias e meio) a serem usufruídos em nova data, sendo que ½ (meio) dia será usufruído no período vespertino do dia 10 de março de 2020, restando 09 (nove) dias a serem gozados em nova data, sendo que ½ (meio) dia serão usufruídos no período vespertino nos dia 08 de abril de 2020 e 15 de abril de 2020, e ½(meio) dia será usufruído no período matutino do dia 09 de abril de 2020, restando 07 e 1/2 (sete dias e meio) a serem gozados em nova data, sendo que 01 (um) dia foi usufruído na data de 05 de maio de 2020 e ½(meio) dia em 06 de maio de 2020 no período matutino, restando 06 (seis) dias a serem gozados em nova data, e seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2020.

Descanso - SC, 08 de maio de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria em data supra.

# Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria